



**PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES  
CULTURAIS  
EDITAL N.º 47/2017 - PROPPEX**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale **TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2018/01, no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais**, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior, recomendado pela Portaria n.º 326, de 9 de março de 2017.

**1. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **04 de janeiro e 08 de fevereiro de 2018**, pela internet, por meio do site [www.feevale.br/processos](http://www.feevale.br/processos).

A documentação poderá ser entregue no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, de segunda a sexta-feira, das 8h à 19h, ou no setor de Atendimento Feevale, Câmpus I, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, **até o dia 08 de fevereiro de 2018**, ou enviada via correio (Sedex) para o endereço abaixo, observada a data limite **01 de fevereiro de 2018** para a postagem.

**I. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

Universidade Feevale  
Setor de Registro Acadêmico CII – Prédio Lilás - Térreo  
Rodovia ERS 239, nº. 2755  
Bairro Vila Nova  
Novo Hamburgo, RS  
CEP 93525-075

**II. TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), poderá ser paga por meio do boleto gerado ao fim da inscrição, em agência bancária ou no setor de Atendimento Feevale, Câmpus I ou II.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br). **As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas, nos últimos cinco anos, deverão ser comprovadas por meio de cópia simples.**

b) Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Mestrado\* (ou atestado de previsão de conclusão de curso\*\*).

c) Cópia autenticada do histórico escolar de conclusão do Mestrado\*.

d) Uma foto 3x4 recente.

e) Cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação eleitoral.

f) Cópia do comprovante de residência.

g) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

i) **Dois cópias do projeto de pesquisa**, conforme modelo disponível no site [www.feevale.br/processos](http://www.feevale.br/processos).

j) Ficha de critérios preenchida (disponível nas páginas do Programa).

**(\*) Documento dispensado para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.**

**(\*\*) Documento dispensado para candidatos concluintes pela Universidade Feevale.**

IV. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

a) Cópia do passaporte.

b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e histórico, conforme a Lei nº 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002.

Candidatos brasileiros que concluíram a graduação/mestrado no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do histórico de conclusão de curso, conforme a Lei nº. 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002.



**Observação:** Os candidatos não selecionados receberão por e-mail a informação da liberação da documentação para retirada no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II. A partir da data do recebimento do e-mail, a documentação ficará disponível por até 60 (sessenta) dias. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada. É de responsabilidade do candidato informar um e-mail válido ao inscrever-se no processo seletivo.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **06 (seis) vagas**, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

## 3. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao ingresso no Doutorado em Processos e Manifestações Culturais será realizada em duas etapas.

### 3.1 PRIMEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA):

A análise de documentos será realizada entre os dias **15 e 16 de fevereiro** de 2018, levando em consideração os critérios de seleção divulgados no site [www.feevale.br/processos](http://www.feevale.br/processos).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **16 de fevereiro de 2018, a partir das 18h**, na página do Curso.

### 3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA):

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas do Curso. A **entrevista** ocorrerá no Câmpus II, **no dia 19 de fevereiro de 2018**. O local e o horário da realização das entrevistas serão divulgados no site [www.feevale.br/processos](http://www.feevale.br/processos).

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas etapas da seleção.



A divulgação do resultado da seleção ocorrerá no dia **20 de fevereiro 2018**, a partir das **18h**, na página do Curso.

#### 4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2018**, no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, térreo do prédio lilás, e deverá ser previamente agendada por meio do telefone (51) 3586-8800, ramal 8840.

No momento da matrícula, serão utilizados os documentos entregues na inscrição, devendo o candidato efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

5. INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 26/02/2018

6. DURAÇÃO DO CURSO: 48 meses

#### 7. INFORMAÇÕES

Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8745 ou 8874

E-mail: [pgprocessos@feevale.br](mailto:pgprocessos@feevale.br)

Site: [www.feevale.br/processos](http://www.feevale.br/processos)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas do presente processo seletivo.

II. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 22 de dezembro de 2017.

---

João Alcione Sganderla Figueiredo  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão